DECRETO EXECUTIVO Nº. 3.476/2024

Atualiza os valores atinentes ao auxílio financeiro concedido pelo Poder Executivo Municipal aos interessados para aquisição de óculos de grau, e dá outras providências.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, Prefeita Municipal de Pejuçara/RS, no uso das atribuições constitucionais e legais, bem como nos termos do §2º do art. 2º da Lei Municipal nº 2.171, de 07 de julho de 2021,

DECRETA

Art. 1º Ficam atualizados os valores do auxílio financeiro concedido pelo Poder Executivo Municipal aos interessados para aquisição de óculos de grau, instituídos pela Lei Municipal Nº 2.171, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Os auxílios serão solicitados pelo interessado, na Secretaria Municipal de Saúde, e concedidos pelo Poder Executivo Municipal, que se limitará aos seguintes valores:

I - no caso de requisição médica para óculos de grau monofocal/visão simples (longe ou perto) a R$ 365,44 (trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos);

II – no caso de requisição médica para óculos bifocais/multifocais a R$ 487,24 (quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte quatro centavos);

III – nos casos de dioptria elevada, que requer um óculos de grau diferenciado, a ajuda de custo despendida pelo Poder Executivo Municipal se limitará a R$ 730,88 (setecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º Todas as requisições de auxílio óculos devem estar autorizadas previamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 14 de fevereiro de 2024.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRANCIELI GELATTI BASSO
Secretária Municipal de Administração

Rua Getúlio Vargas, 597 | Centro | CEP: 98270-000 | Pejuçara | RS | Fone: (55) 3377.1200 | Email: secadministracao@pejucara.rs.gov.br